

NPISA da Figueira da Foz

<i>Data de constituição:</i>	23 de maio de 2012
<i>Sede:</i>	Paços do Concelho, Av. Saraiva de Carvalho 3084 - 501 Figueira da Foz
<i>Entidade coordenadora:</i>	Município da Figueira da Foz
<i>Nome do Coordenador:</i>	Diana Rodrigues
<i>Contacto do coordenador:</i>	redesocial.figfoz@gmail.com
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<p>Município da Figueira da Foz Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Centro Distrital de Coimbra do ISS, I.P. Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências Polícia de Segurança Pública Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais Conselheiro/a Locais para a Igualdade Associação Fernão Mendes Pinto Associação Novo Olhar Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Figueira da Foz C.A.S.A Centro de Apoio ao Sem-Abrigo Figueira Domus, E.M.</p>
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	<p>Dada a dimensão do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no Município da Figueira da Foz foi aprovado na sessão plenária realizada no dia 23 de maio de 2012 do Conselho Local de Ação Social (CLAS) da Figueira da Foz a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção ao Sem-Abrigo da Figueira da Foz. Este grupo de trabalho visa contribuir para a prevenção das situações de sem-abrigo, para a melhoria das respostas existentes e para a definição de novas respostas; intervir junto de pessoas em situação de sem-abrigo e acompanhar o processo de inclusão e adotar conceitos e metodologias preconizadas pela estratégia nacional em vigor para a intervenção no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo, assegurando mecanismos que permitam dar continuidade e sustentabilidade aos resultados e impactos, em estreita articulação com o CLAS da Rede Social da Figueira da Foz. Neste sentido, a dimensão e a dinâmica das situações de sem-abrigo na Figueira da Foz é analisada tendo por base a abordagem multidimensional, objeto de ação concertada entre o Município, órgãos da Administração Central e Instituições locais.</p> <p>Na sequência da publicação em Diário da República da Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017 que aprova a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA), o NPISA da Figueira da Foz sofreu alterações na sua composição e funcionamento.</p> <p>O Protocolo de Parceria do NPISA da Figueira da Foz tem como premissa, atendendo à realidade local, promover um trabalho articulado e integrado das entidades públicas e privadas com intervenção na área, através da realização de um diagnóstico que permita o planeamento da intervenção de forma a rentabilizar os recursos humanos e financeiros existentes, evitar a duplicação de respostas e identificar áreas lacunares. Procura-se também, no âmbito do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que todas as</p>

entidades signatárias cumpram e promovam os seus desideratos nessa matéria.

O referido documento prevê, de forma resumida:

- O compromisso entre os vários parceiros locais na identificação dos problemas que estão na base destas situações e de medidas específicas com vista à sua resolução;

- Cada NPISA deve ser constituído por um representante da câmara municipal e das entidades ou organismos do sector público, nomeadamente os tutelados pelos membros do Governo nas áreas do emprego, segurança social, educação, saúde, justiça, administração interna, obras públicas e ambiente, cidadania e igualdade; e por todas as

entidades com intervenção na área, que desejem estabelecer um trabalho articulado e integrado e às quais seja reconhecida competência para tal por todos os outros parceiros, atendendo à realidade local;

- Elaboração de um Plano de Ação Anual com a colaboração dos parceiros do NPISA da Figueira da Foz;

- Monitorizar as intervenções locais em curso junto das pessoas em situação de sem-abrigo;

- Assegurar que seja implementado o Modelo de Intervenção e Acompanhamento Integrado preconizado na ENIPSSA, com as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas locais.

O referido Protocolo de Parceria foi aprovado pelo NPISA da Figueira da Foz na reunião do dia 20 de setembro de 2018, sendo posteriormente aprovado pelo Conselho Local de Ação Social, a 24 de abril de 2019 e aprovado em reunião de câmara do dia 06 de maio de 2019.

Atualizado em novembro de 2019*